

DP N°101/2016

Teresina, 12 de Dezembro de 2016.
Ref.: Contrato TRT 22ª N° 32/2013

À
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de N° 03/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 129.753,83 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente à **3ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.

P. M. Carvalho Filho
Administrador



FATURA Nº 03-2016/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R\$ 129.753,83

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 129.753,83 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), referente à 3ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 12 de Dezembro de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.

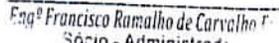

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R\$ 117.556,98

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 117.556,98 (CENTO E DEZESETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, ____ de _____ de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda


Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00000341
Data e Hora de Emissão	12/12/2016 12:40:15
Código de Verificação	c62a8281

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA	Inscrição Municipal: 003732-0
CPF/CNPJ: 06.668.248/0001-01	
Endereço: RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720	
Município: TERESINA	UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO	
CPF/CNPJ: 03.458.141/0001-40	
Endereço: RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080	
Município: TERESINA	UF: PI
	E-mail: trt@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE À 3ª MEDIÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. OBRA DE CEI: 51.222.77145-75

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	64876,91	64.876,91
SIM	MATERIAIS	1	64876,92	64.876,92

PIS (0,6500%): R\$ 843,40	COFINS (3,0000%): R\$ 3.892,61	INSS (1,7500%): R\$ 2.270,69	IR (1,2000%): R\$ 1.557,05	CSLL (1,0000%): R\$ 1.297,54
-------------------------------------	--	--	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 129.753,83

Valor Total das Deduções: R\$ 51.901,53	Base de Cálculo: R\$ 77.852,30	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 2335,56
---	--	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2016
Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR
Incidência: /
CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI
Tributação: TRIBUTÁVEL

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram realizados a contento.
Teresina, 13 / 12 / 2016

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região - Mat.: 308 22.517

Auditor Fiscal
Município de Teresina - PI
Emprego Civil - TRT 22ª Região
RNP 150 176 364-1 - CONFEA

Engº Barbosa
Técnico Judiciário - TRT 22ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	CUSTO TOTAL(R\$)	BDI 24,91%	BDI Reduz. 17,40%	TOTAL (R\$)	Suprimentos	Atividades	MEDICAO 03		MEDICAO 03 ADITIVO 10	
											QUANTIDADE	PARCIAL	QUANTIDADE	ACUMULADO
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
02.21	Administração local	und	1,00	390.820,76	390.820,76	97.370,89		488.261,65		488.261,65	11.280,30			
03	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS													
03.01	Locação de Elevador de canteiro de obras para obra	mês	24,00	3.740,00	89.760,00	22.339,22		79.942,40		79.942,40	8.000,00		12,50	13,47
03.02	Equipamento de Proteção Individual - EPI	und.	48,00	3.000,00	144.000,00	35.913,44		16.007,19		16.007,19	3.003,60		25,00	50,00
03.03	Ferramentas manuais	und.	4,00	5.913,40	23.653,60	5.913,40		3.122,75		3.122,75				100,00
03.04	Ferramentas manuais	und.	1,00	2.150,00	2.150,00	424,52		16.113,39		16.113,39	2.150,00		16,07	33,33
03.05	Bateria de 200 litros autocarregável	mês	6,00	2.150,00	12.900,00	3.173,39		23.043,72		23.043,72	2.400,00		13,50	25,00
03.06	Bateria para serviço de fachada	und.	4,00	2.850,00	11.400,00	2.850,74		250.736,30		250.736,30	19.600,40		5,29	5,29
03.07	Locação de minigrupos (02 unidades)	mês	18,00	1.600,00	28.800,00	7.174,08								
03.20	Locação de minigrupos (03 unidades)	mês	8,00	3.400,00	19.200,00	4.742,72								
03.21	Locação e desmobilização de andaimes suspensos tipo balancetes elétricos (equivalente a 27 balancetes com 3,00 metros de comprimento cada)	m²	7,00	28.675,08	200.725,58	50.000,74								
05	URDIMENTAÇÃO EXTERNA E PAVIMENTAÇÃO													
05.01	PAVIMENTAÇÃO													
05.01.04	TINTA ESPECIAL para piso - Aplicação de faixas de demarcação, com largura de 5 cm de largura, conforme manual descritivo	m	66,00	3,89	243,54	60,87		304,21						
05.01.05	Areia lavada a quente (AQU) com CAP 50/70	m²	100,81	448,01	88.483,61	21.543,61		108.029,41						
05.01.05	Areia lavada a quente (AQU) com CAP 50/71	m²	140,00	448,01	82.441,40	13.554,15		77.995,55		77.995,55				
06	SEDE TRI - ANEXO 04													
06.01	PARQUES, PAINIS E ENVISORIAS - ANEXO 04													
06.01.01	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETO													
06.01.01.01	Chapisco para parede interna, externa e teto com argamassa de cimento e areia sem grama traço 1:3, escuma	m²	48.026,32	3,04	139.820,01	34.854,07		174.774,08						
06.01.01.01	Chapisco para parede interna, externa e teto com argamassa de cimento e areia sem grama traço 1:3, escuma	m²	19.000,00	3,04	30.400,00	7.672,64		37.972,64		37.972,64				
06.01.01.02	EMBOCO para parede interna e externa com argamassa de cimento e areia traço 1:6 e 2:2,5cm	m²	48.026,32	13,73	531.941,37	157.418,60		789.357,97						
06.01.01.03	EMBOCO para parede externa e interna com argamassa de cimento e areia traço 1:6 e 2:2,5cm	m²	28.000,00	13,73	384.440,00	95.164,00		480.204,00		480.204,00				
06.01.01.03	REBOCO P PAREDE e argamassa de cimento e areia penetrada, traço 1:6	m²	37.860,34	14,45	547.081,91	138.278,10		685.360,01						
06.01.01.03	REBOCO P PAREDE e argamassa de cimento e areia penetrada, traço 1:7	m²	13.600,00	14,45	195.075,00	48.393,18		243.668,18						
06.01.10.05	Piso em Pastilhas Porcelanizadas	m²	2.850,30	114,07	326.818,63	81.320,20								
06.01.10.05	Piso em Pastilhas Porcelanizadas (revestimentos de fachadas)	m²	4.114,21	114,07	469.307,93	119.504,61		588.212,54		588.212,54				
06.01.10.06	Execução de rejuntamento em revestimentos cerâmicos	m²	4.815,21	8,03	29.035,72	7.232,86		36.268,52		36.268,52				
06.01.10.07	Execução de juntas de dilatação para impermeabilização, com selante elastico monocomponente à base de poliuretano	m²	1.600,00	15,28	24.448,00	6.090,00		30.538,00		30.538,00	4.568,72			
06.01.10.08	Execução de chapisco aplicado em alvenarias com presença de vãos e estruturas de concreto de fachadas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, preparo mecânico e adição de aditivos	m²	7.132,94	4,04	28.817,60	7.172,33		35.995,41		35.995,41	4.536,82			
06.01.10.09	Execução de emboço ou massa única em argamassa traço 1:6 com adição de aditivo plastificante, aplicada manualmente em panos de fachadas com presença de vãos e espessura igual ou maior que 50mm	m²	7.133,94	51,04	364.085,26	90.688,66		454.773,92		454.773,92	57.317,62			
06.01.10.10	Execução de peitoris em granito preto largura de 25cm com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (meto linear)	m	720,00	109,32	78.710,40	19.606,76		98.317,16		98.317,16				
07	PINTURA													
07.01	PINTURA													
07.01.01	Primura a base de cal (parede e teto)	m²	354,00	2,14	840,16	210,44		10.542,60		10.542,60				
07.01.02	Primura a base de sílica ou equivalente	m²	1283,38	8,50	29.916,60	7.429,20		37.345,80		37.345,80				
07.01.04	Impermeabilização a base de resina aplicada pura (semelhante ao produto) ou equivalente	m²	2200,00	8,29	18.238,00	4.543,69		22.781,69		22.781,69				
07.01.05	Aplicação manual de fundo selador aerílico em fachadas	m²	2317,73	2,35	5.448,67	1.368,70		6.803,43		6.803,43				
07.01.06	Aplicação manual de pintura tipo texturizada especial em fachadas	m²	2317,73	45,28	104.946,81	26.142,25		131.089,07		131.089,07				
08	ELEVADOR													
08.01	ELEVADOR DE PASSAGEIROS													
08.01.01	Instalação de passagens com capacidade para 12 passageiros por andar	un	8,00	164.570,00	1.316.560,00	329.142,50		1.645.702,50		1.645.702,50				
08.01.02	Instalação de passagens com capacidade para 12 passageiros por andar	un	1,00	184.570,00	184.570,00	46.142,50		230.712,50		230.712,50				
08.01.02.03	Grampo em aço galv. para elevadores	und	56,00	138,60	7.757,60	1.933,41		9.691,01		9.691,01				
09	ESQUADRIAS													
09.01	PORTAS													
09.01.01	Porta multiador quinga de champaigne	und	75,00	1.997,19	149.789,25	29.859,50		179.648,75		179.648,75				
09.01.01.01	Porta multiador quinga de champaigne	und	69,00	1.597,19	110.208,11	27.452,34		137.660,45		137.660,45				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PLANILHA ORÇAMENTARIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)	BDI 17,40%	TOTAL (R\$)	Supressões	Acréscimos	MEDIÇÃO NO ADITIVO 10		
										QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
										MEDIÇÃO 03		
										BDI 24,91%		
02. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
09.01.02	P2 (0.80x2.10) - kit porta multibloc gurgel 1x6 champagne	und	142,00	1.597,19	228.800,98	58.496,12	287.297,10					
09.01.02	P2 (0.80x2.10) - kit porta multibloc gurgel 1x6 champagne	und	110,00	1.597,19	175.690,90	43.764,60	219.455,50					
09.01.03	P3 (1.00x2.10) - kit porta multibloc gurgel 1x6 champagne	und	21,00	1.597,19	33.540,99	8.355,06	41.896,05					
09.01.03	P3 (1.00x2.10) - kit porta multibloc gurgel 1x6 champagne	und	10,00	1.597,19	28.740,42	7.191,48	35.931,90					
09.01.04	Unid F (1.00x2.10) - porta corta fogo classe P-600 barra antipânico	und	70,00	945,78	66.204,60	16.491,57	82.696,17					
09.01.04	Unid F (1.00x2.10) - porta corta fogo classe P-600 barra antipânico	und	70,00	945,78	66.204,60	16.491,57	82.696,17					
09.01.05	PD3 (0.80x2.10) - porta divisória	und	164,00	1.024,30	167.945,20	41.845,11	209.830,31					
09.01.05	PD3 (0.80x2.10) - porta divisória	und	142,00	1.024,30	145.450,60	36.231,74	181.682,34					
09.01.06	PD8 (1.00x2.10) - porta divisória	und	5,00	2.040,50	10.202,50	2.541,44	12.743,94					
09.01.06	PD8 (1.00x2.10) - porta divisória	und	4,00	2.040,50	8.162,00	2.031,15	10.193,15					
08.02. JANELAS												
09.02.01	JANELAS em alumínio anodizado e vidro laminado de 60x80	m²	360,66	658,44	237.434,22	55.214,37	292.648,59					
09.02.02	JANELAS em alumínio anodizado e vidro laminado de 60x80	m²	76,20	468,89	31.157,42	7.761,31	38.918,73					
09.02.03	Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio Alcoa linha Citra e vidro laminado 6mm reflexivo para	m²	694,60	1.099,19	757.894,13	191.266,43	949.160,56					
16. LÓGICA E TELEFONIA												
16.10	Cabo up categoria 6	m	41.982,00	7,73	317.981,28	79.209,14	397.190,42					
16.10	Cabo sup categoria 6	m	21600,00	7,73	169.287,00	42.199,39	211.486,39					
16.11	Plug macho RJ45	und	2000,00	2,22	4.440,00	1.106,00	5.546,00					
16.11	Plug macho RJ45	und	2000,00	2,22	4.440,00	1.106,00	5.546,00					
16.12	Modulo 16x8 RJ45	und	2000,00	3,75	7.500,00	1.898,25	9.398,25					
16.12	Modulo 16x8 RJ45	und	2000,00	3,75	7.500,00	1.898,25	9.398,25					
16.13	Box de alumínio 1/2"	und	480,00	1,94	931,20	231,96	1.163,16					
16.13	Box de alumínio 1/2"	und	480,00	1,94	931,20	231,96	1.163,16					
16.14	Emendado de PVC rígido tipo roscavel diâmetro 1/2"	m	350,00	5,90	2.065,00	514,20	2.579,20					
16.14	Emendado de PVC rígido tipo roscavel diâmetro 1/2"	m	350,00	5,90	2.065,00	514,20	2.579,20					
16.15	Tampão indicador 2"	m	330,00	2,89	953,70	237,57	1.191,27					
16.15	Tampão indicador 2"	m	330,00	2,89	953,70	237,57	1.191,27					
16.16	Placa padrão 19" x 44"	und	20,00	2.588,41	51.768,20	12.706,82	64.475,02					
16.16	Placa padrão 19" x 44"	und	20,00	2.588,41	51.768,20	12.706,82	64.475,02					
16.17	Adaptar cabe RJ45 - RJ45	und	1000,00	10,11	10.110,00	2.518,40	12.628,40					
16.17	Adaptar cabe RJ45 - RJ45	und	1000,00	10,11	10.110,00	2.518,40	12.628,40					
16.18	Cabo de fibra óptica (2 fibras)	m	1050,00	5,40	5.670,00	1.412,40	7.082,40					
16.18	Cabo de fibra óptica (2 fibras)	m	1050,00	5,40	5.670,00	1.412,40	7.082,40					
16.19	Extensão óptica duplex - mm (62.5) - SC	und	20,00	8,00	160,00	39,86	199,86					
16.19	Extensão óptica duplex - mm (62.5) - SC	und	20,00	8,00	160,00	39,86	199,86					
16.20	Faa opt block (fcb)	und	10,00	761,32	7.613,20	1.896,45	9.509,65					
16.20	Faa opt block (fcb)	und	10,00	761,32	7.613,20	1.896,45	9.509,65					
16.21	Distribuidor interno optico (doi)	und	2,00	168,00	336,00	83,70	419,70					
16.21	Distribuidor interno optico (doi)	und	2,00	168,00	336,00	83,70	419,70					
16.22	Kit bandeja emendado 12 fibras	und	4,00	45,00	180,00	44,84	224,84					
16.22	Kit bandeja emendado 12 fibras	und	4,00	45,00	180,00	44,84	224,84					
16.23	Extensão optica conectividade - 2 fibras - mm (62.5) - SC	und	20,00	1.901,00	38.020,00	9.470,78	47.490,78					
16.23	Extensão optica conectividade - 2 fibras - mm (62.5) - SC	und	20,00	1.901,00	38.020,00	9.470,78	47.490,78					
16.24	Cabo de telefonia - UTP 25 pares (INTERLIG. DO RACK)	und	1900,00	7,26	13.794,00	3.436,09	17.230,09					
16.24	Cabo de telefonia - UTP 25 pares (INTERLIG. DO RACK)	und	1900,00	7,26	13.794,00	3.436,09	17.230,09					
16.25	Bloco de conexão 110 idc 100 pares completo	und	20,00	248,27	4.965,40	1.236,83	6.202,23					
16.25	Bloco de conexão 110 idc 100 pares completo	und	20,00	248,27	4.965,40	1.236,83	6.202,23					
16.26	Veículo para manutenção rede 3mxd3m	und	305,00	30,00	9.150,00	2.279,27	11.429,27					
16.26	Veículo para manutenção rede 3mxd3m	und	305,00	30,00	9.150,00	2.279,27	11.429,27					
17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS												
17.01. CABOS ELÉTRICOS												
17.01.01.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e 750V, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm² - verde (fretal)	m	18000,00	1,80	32.400,00	8.070,84	40.470,84					
17.01.01.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e 750V, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm² - verde (fretal)	m	4000,00	1,80	32.400,00	8.070,84	40.470,84					
17.01.01.04	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e 750V, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm² - branco (fretal)	m	14000,00	1,80	25.200,00	6.277,32	31.477,32					
17.01.01.04	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e 750V, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm² - branco (fretal)	m	2900,00	1,80	25.200,00	6.277,32	31.477,32					
17.01.01.06	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 35,0 mm², Vermeço (fretal)	m	5000,00	11,77	58.850,00	14.659,54	73.509,54					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PLANO DE ORÇAMENTARIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)	BDI 24,91%	BDI Reduz. 17,40%	TOTAL (R\$)	Suprimentos	Acréscimos	MEDICAO 03			MEDICAO 03 ADITIVO 10	%
											QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO		
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														
17.01.06.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Vermelho (fase)		4970,00	11,77	58.496,99	14.571,58		73.068,48	73.068,48						
17.01.06.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Azul (neutro)	m	1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86							
17.01.06.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Azul (neutro)		1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86	22.052,86						
17.01.06.04	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Verde (terra)	m	1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86							
17.01.06.05	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Verde (terra)		1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86	22.052,86						
17.01.06.06	CABO DE COBRE ELETROLITICO FLEXIVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC70 E - 0,6/1,0KV, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS A AUTO EXTINGUIÇÃO DO FOGO, BITOLA 120,0 MM2			46,72	46.720,00	11.637,95		58.357,95							
17.01.06.07	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Azul (neutro)	m	1000,00	46,72	46.720,00	11.637,95		58.357,95							
17.01.06.08	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Verde (terra)		345,00	46,72	16.118,40	4.016,03		20.134,43	20.134,43						
17.01.06.09	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Azul (neutro)	m	350,00	46,72	16.352,00	4.073,26		20.425,26	20.425,26						
17.01.06.10	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Verde (terra)		350,00	46,72	16.352,00	4.073,26		20.425,26	20.425,26						
17.01.06.11	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Verde (terra)	m	350,00	46,72	16.352,00	4.073,26		20.425,26	20.425,26						
17.01.06.12	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Verde (terra)		350,00	46,72	16.352,00	4.073,26		20.425,26	20.425,26						
17.01.06.13	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2, Verde (terra)	m	400,00	71,34	28.536,00	7.103,32		35.639,32							
17.01.06.14	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2, Verde (terra)	m	175,00	71,34	12.484,50	3.109,69		15.594,19							
17.01.06.15	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2, Verde (terra)		175,00	71,34	12.484,50	3.109,69		15.594,19	15.594,19						
17.01.06.16	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2, Verde (terra)	m	175,00	71,34	12.484,50	3.109,69		15.594,19							
17.01.06.17	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em PVC70 e - 0,6/1,0kV, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2, Verde (terra)		175,00	71,34	12.484,50	3.109,69		15.594,19	15.594,19						
17.02	CONDUTOS														
17.02.01	ELETRODUTOS														
17.02.01.01	Eletroduto congoado 1/2"	m	1200,00	2,36	2.832,00	705,45		3.537,45							
17.02.01.02	Eletroduto de PVC rígido tipo resaca de diâmetro 3/4", incluído conexão	m	13000,00	6,45	83.850,00	20.887,04		104.737,04							
17.02.01.03	Eletroduto de PVC rígido tipo resaca de diâmetro 3/4", incluído conexão		5500,00	6,45	36.120,00	8.997,49		45.117,49	45.117,49						
17.03	LUMINARIAS/INTERRUPTORES/TOMADAS														
17.03.01	LUMINARIAS - OSRAM, LUMICENTER, PHILLIPS OU SIMILAR														
17.03.01.04	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 36w completa	unid	25,00	100,89	2.522,14	633,42		3.155,56							
17.03.01.04	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 24w completa	unid	26,00	100,89	2.623,14	633,42		3.256,56	3.256,56						
17.03.01.06	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 24w completa	unid	17,00	100,89	1.715,13	427,24		2.142,37							
17.03.01.06	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 24w completa	unid	17,00	100,89	1.715,13	427,24		2.142,37	2.142,37						
17.03.01.09	Luminária com uma lâmpada (1x250w) modelo ep24 1x140-36 Lumipower para uma lâmpada tipo 250w, 1ef., Hgt. 1250w/d.ozam.	unid	12,00	205,55	2.466,72	614,46		3.081,18							

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)	BDI 24,91%	BDI Reduz. 17,45%	TOTAL (R\$)	Suprimento	Atribuição	MEDICAO 03	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
02 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														
20.10.1	Valvula de 2 vias motorizada, proporcional, mod TA359240-24, Cv 22,8, DN 1 1/2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vcc, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell	unid.	14,00	2.960,00	33.320,00	8.300,01		41.620,01	41.620,01					
20.10.2	Valvulas de 2 vias motorizadas, proporcional, mod TA33M250-24, Cv 41,3, DN 2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vcc, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell ou equivalente	unid.	18,00	2.420,00	43.560,00	10.850,80		54.410,80						
20.10.2	Valvulas de 2 vias motorizadas, proporcional, mod TA33M250-24, Cv 41,3, DN 2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vcc, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell ou equivalente	unid.	12,00	2.420,00	29.040,00	7.233,86		36.273,86	36.273,86					
20.10.3	Software de controle on-off do tipo NF pt Condicionador de ar tipo Rescosec	unid.	10,00	345,00	3.450,00	859,40		4.309,40						
20.10.3	Valvula de controle on-off do tipo NF pt Condicionador de ar tipo Rescosec hidrônico	unid.	7,00	345,00	2.415,00	601,58		3.016,58	3.016,58					
20.10.4	Variaçao de frequencia mod. MM-420, cod. 65E8420-2AD-IC40, 0,12-11 Kw, 3AC 220V, Ref.: Siemens ou equivalente, com transdutor de pressão tipo TP, alimentação 15Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hydronic ou equivalente	unid.	4,00	5.823,00	23.292,00	5.892,04		29.094,04						
20.10.4	Variaçao de frequencia mod. MM-420, cod. 65E8420-2AD-IC40, 0,12-11 Kw, 3AC 220V, Ref.: Siemens ou equivalente, com transdutor de pressão tipo TP, alimentação 15Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hydronic ou equivalente	unid.	2,00	5.823,00	11.646,00	2.901,02		14.547,02	14.547,02					
20.10.7	Medidor magnético de vazão de injeção, com adaptador 2" para tubo DN 1 1/2", alimentação 10Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hydronic ou equivalente	unid.	2,00	12.221,00	24.442,00	6.138,32		30.580,32						
20.10.7	Medidor magnético de vazão de injeção, com adaptador 2" para tubo DN 1 1/2", alimentação 10Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hydronic ou equivalente	unid.	1,00	12.221,00	12.221,00	3.069,16		15.290,16	15.290,16					
20.10.8	Sensor de corrente, 1,25 A, TRIP ADJUST - LED, Ref. Johnson ou equivalente	unid.	50,00	143,00	7.150,00	1.781,07		8.931,07	8.931,07					
20.10.8	Sensor de corrente, 1,25 A, TRIP ADJUST - LED, Ref. Johnson ou equivalente	unid.	32,00	143,00	4.576,00	1.139,88		5.715,88	5.715,88					
20.10.9	Senor de temperatura do ar ambiente (externo)	unid.	32,00	120,00	3.840,00	984,60		4.824,60						
20.10.9	Senor de temperatura do ar ambiente (externo)	unid.	32,00	120,00	3.840,00	984,54		4.798,54	4.798,54					
20.10.11	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões roscaçada NPT, DN 1 1/2", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	22,00	615,00	13.530,00	3.270,32		16.800,32						
20.10.11	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões roscaçada NPT, DN 1 1/2", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	14,00	615,00	8.610,00	2.144,75		10.754,75	10.754,75					
20.10.12	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões roscaçada NPT, DN 2", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	18,00	792,00	14.256,00	3.551,17		17.807,17	17.807,17					
20.10.12	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões roscaçada NPT, DN 2", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	12,00	792,00	9.504,00	2.387,45		11.871,45	11.871,45					
20.10.13	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangada (substituição) DN 4", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	2,00	4.720,00	9.440,00	2.351,50		11.791,50						
20.10.13	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangada (substituição) DN 4", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	1,00	4.720,00	4.720,00	1.176,00		5.897,00	5.897,00					
20.10.14	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangada (substituição), DN 6", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	2,00	7.520,00	15.040,00	3.746,46		18.786,46						
20.10.14	Valvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangada (substituição), DN 6", Ref. Johnson ou equivalente	unid.	1,00	7.520,00	7.520,00	1.873,23		9.393,23	9.393,23					
20.10.17	Controlador de campo dos Chillers, ref. Control Carrier ou equivalente, instalado em painel(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL, abastecimento)	unid.	3,00	7.430,00	22.290,00	5.659,81		27.949,81						
20.10.17	Controlador de campo dos Chillers, ref. Control Carrier ou equivalente, instalado em painel(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL, abastecimento)	unid.	1,00	7.430,00	7.430,00	1.850,81		9.280,81	9.280,81					
20.10.18	Controlador de campo dos fan-coils(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL) ref. Control Carrier ou equivalente, instalado em painel	unid.	11,00	3.720,00	40.920,00	10.193,17		51.113,17						
20.10.18	Controlador de campo dos fan-coils(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL) ref. Control Carrier ou equivalente, instalado em painel	unid.	6,00	3.720,00	22.320,00	5.559,91		27.879,91	27.879,91					
20.10.19	Quadro elétrico de alimentação dos controladores de campo de fan-coils e chillers	unid.	11,00	858,00	9.438,00	2.387,45		11.825,45						
20.10.19	Quadro elétrico de alimentação dos controladores de campo de fan-coils e chillers	unid.	6,00	858,00	5.148,00	1.288,84		6.436,84	6.436,84					
20.10.22	Computador para o sistema de automação, suavesado e controle	unid.	1,00	3.180,00	3.180,00	792,14		3.972,14						
20.10.22	Computador para o sistema de automação, suavesado e controle	unid.	1,00	3.180,00	3.180,00	792,14		3.972,14	3.972,14					
20.10.24	Software web browser e software de supervisão, supervisão e controle	unid.	1,00	3.300,00	3.300,00	822,03		4.122,03						
20.10.24	Software web browser e software de automação, supervisão e controle	unid.	1,00	3.300,00	3.300,00	822,03		4.122,03	4.122,03					
20.10.26	Programação dos controladores de campo	un	12,00	625,00	7.500,00	1.868,25		9.368,25						
20.10.26	Programação dos controladores de campo	un	8,00	625,00	5.000,00	1.245,90		6.245,90	6.245,90					
02.11 OBRAS CIVIS, ELÉTRICAS E DE INFRA-ESTRUTURA														
20.11.5	Fornecimento dos amortecedores de vibração (para as molas helicoidais) para os fan coils Ref.: Vibtech ou equivalente	un	160,00	350,00	56.000,00	13.940,60		69.940,60						
20.11.5	Fornecimento dos amortecedores de vibração (para as molas helicoidais) para os fan coils Ref.: Vibtech ou equivalente	un	112,00	350,00	39.200,00	9.744,72		48.944,72	48.944,72					

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R\$)	BDI 24,91%	BDI Reduz. 17,40%	TOTAL (R\$)	Supressões	Acréscimos	MEDICAO 03	MEDICAO 04 ADITIVO 10	%	
											BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
21	ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM													
21.1	ESCOVAÇÃO, carga e transporte de terra retirada de cava sobre p. plano	m³	1065,00	56,60	77.269,00	19.245,22		96.514,22						
21.1	ESCOVAÇÃO, carga e transporte de terra retirada de cava aberta p. plano	m³	1066,00	56,60	77.315,60	19.249,32		96.574,92	96.574,92					
21.2	GRAMA em placas, inclusive conservação	m²	2278,00	10,45	23.773,75	5.922,04		29.695,79						
21.2	GRAMA em placas, inclusive conservação	m²	2278,00	10,45	23.784,20	5.924,64		29.708,84	29.708,84					
21.3	ARBUSTOS ornamentais em geral, c/ altura mínima de 50 cm	un	45,00	35,35	1.590,75	396,26		1.987,01						
21.3	ARBUSTOS ornamentais em geral, c/ altura mínima de 50 cm	un	45,00	35,35	1.626,10	403,05		2.029,15	2.029,15					
21.4	ÁRVORES ornamentais em geral, c/ altura média de 2,50m exceto palmeiras	un	25,00	24,13	603,25	150,27		753,52						
21.4	ÁRVORES ornamentais em geral, c/ altura média de 2,50m exceto palmeiras	un	26,00	24,13	627,38	156,26		783,60	783,60					
21.5	ÁRVORES ornamentais em geral, inclusive conservação	un	16,00	65,25	960,25	244,18		1.204,43						
21.5	ÁRVORES ornamentais em geral, inclusive conservação	un	16,00	65,35	1.045,60	260,46		1.306,06	1.306,06					
R\$ 25.875,97														

